



Prefeitura de Tupanciretã
Secretaria da Administração

**EDITAL Nº 011/2015
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
RETIFICA O ITEM 1.4 E ACRESCENTA O ITEM 3.4
DO EDITAL Nº 010/2015 DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO POR PRAZO DETERMINADO PARA
CADASTRO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã – Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o item 1.4 e acrescenta o item 3.4 do Edital nº 010/2015 no que se refere às inscrições do Processo Seletivo Simplificado que será regido pelas normas estabelecidas no referido Edital para contrato temporário de Professor Área 2 – Ensino Fundamental de Anos Finais, nas disciplinas de Matemática, Ciências, Língua Portuguesa, História, Geografia e Educação Física, por prazo determinado, para a finalidade específica de cadastro para contratação temporária, nos seguintes termos:

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.4. É vedada a inscrição de candidatos que mantiveram contrato temporário emergencial, nos últimos seis (6) meses, com o Município de Tupanciretã, em observância ao disposto no parágrafo único do Art.248 da Lei nº 3320/12.

3.DA SELEÇÃO

3.4- Será valorizada a participação em cursos, seminários ou eventos similares somente os realizados a partir de outubro de 2010.

RATIFICAM-SE as demais disposições contidas no Edital nº 010/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, RIO GRANDE DO SUL,
aos 06 dias do mês de novembro de 2015.

Carlos Augusto Brum de Souza
Prefeito Municipal de Tupanciretã